

Previdência Complementar SESCPrev

Mais do que um planejamento: **UM PRIVILÉGIO**

Um plano de previdência complementar para colaboradores do SESC-SC e da Fecomércio-SC, que ajuda a complementar a renda futura e oferece mais segurança financeira para o colaborador e toda a família.

Contrapartida da empresa:

a empresa também contribui para o seu futuro, complementando seu plano e ampliando sua reserva financeira.

Segurança:

administrado pela Previsc, uma entidade de previdência sem fins lucrativos, que atua desde 1987.

Seu futuro rende mais:

100% da rentabilidade obtida é creditada para você.

Condições necessárias para receber aposentadoria

- Encerramento do vínculo empregatício com a empresa (rescisão de contrato).
- Mínimo de 50 (cinquenta) anos de idade.

Calcule aqui o valor da sua contribuição mensal:

Seu futuro rende mais!
Faça agora a sua adesão online

Sesc

PREVISC
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Diferenciais para o seu futuro

Além de complementar a renda e acumular patrimônio para a aposentadoria, o plano oferece benefícios exclusivos, como:

Auxílio-doença: concedido após afastamento reconhecido pela Previdência Social e cumprimento de 24 contribuições ao Plano. A carência é dispensada em casos de acidente de trabalho ou doenças graves previstas em lei, diagnosticadas após o ingresso no Plano. (obs.: o valor segue os critérios do Regulamento).

Aposentadoria por invalidez: concedida mediante benefício por incapacidade permanente da Previdência Social, sem tempo mínimo de Plano. Se não for possível obter esse benefício, a invalidez poderá ser comprovada por atestado de profissional habilitado indicado pela entidade, que poderá ser credenciado pelo Patrocinador.

Pensão por morte: os beneficiários passam a receber a partir do mês do falecimento do cliente ou assistido.

Economia no Imposto de Renda: é possível deduzir até 12% da sua renda bruta anual na Declaração de IR.

Opções de renda mensal de aposentadoria

O cliente poderá optar por uma das formas de recebimento abaixo:

- **Renda mensal por prazo indeterminado**: considera a expectativa de vida e regras do plano.
- **Renda mensal por prazo determinado:** com prazo mínimo de recebimento não inferior a 5 anos.
- **Renda mensal com aplicação de percentual:** o cliente escolhe um percentual entre 0,1% e 2,0% sobre o saldo de conta total.

Ao optar pelo benefício de aposentadoria, o cliente também poderá solicitar até três saques de um percentual do saldo total, limitado ao máximo de 25%. O saldo remanescente continuará sendo pago na forma de renda mensal escolhida.

+ Flexibilidade

- **Aumentar e diminuir as contribuições:** você pode reduzir sua contribuição básica em até 90% do valor sugerido, com redução proporcional da contribuição da empresa.
- **Aportes eventuais:** você pode realizar contribuições extras em valor livremente escolhido a qualquer época do ano.
- **Autoatendimento e App:** através das nossas plataformas, você pode consultar seu extrato e verificar a rentabilidade.

O que acontece se você sair da empresa?

Quando ocorre o desligamento, a empresa comunica a Previsc, que envia ao cliente um extrato com as opções disponíveis.

Caso ainda não tenha cumprido os requisitos para se aposentar pelo Plano, o cliente terá 60 dias, contados a partir do recebimento do extrato, para escolher uma opção.

Se não houver manifestação nesse prazo, será adotado automaticamente o Benefício Proporcional Diferido (BPD).

- **Autopatrocínio:** você mantém as suas contribuições mensais e assume as contribuições que antes eram realizadas pela empresa, garantindo a continuidade da sua proteção previdenciária e a rentabilização do saldo total.

- **BPD (Benefício Proporcional Diferido):** você para de contribuir, e o saldo acumulado, incluindo a parte da empresa, continua rendendo até a aposentadoria.

- **Portabilidade:** você transfere o saldo acumulado para outro plano de previdência complementar, após 3 anos no SESCPrev.

- **Resgate:** você recebe o saldo integral das suas contribuições, acrescido de um percentual da parte da empresa, conforme a tabela. Há incidência de Imposto de Renda conforme o regime escolhido.

Tempo de Efetiva Contribuição ao Plano	% da Conta Individual de Patrocinador
0 a 05 anos	**20%**
05 a 10 anos	**30%**
10 a 15 anos	**40%**
15 a 20 anos	**50%**
20 a 25 anos	**60%**
Acima de 25 anos	**80%**